



– SCRISA DOMUS –

Termos de Uso

Versão operacional ampliada

Atualizada em 19/03/2026

SCRISA DOMUS

Proptech de Gestão Patrimonial Imobiliária

Este documento amplia e organiza o conteúdo-base atualmente usado pela plataforma, que estabelece aceitação dos termos, objeto do portal, cadastro de usuários, responsabilidades, propriedade intelectual, limitação de responsabilidade e atualização periódica.

Base considerada: arquivo disponibilizado ao usuário.

Aceitação

Ao acessar ou usar a plataforma SCRISA DOMUS, o usuário declara ciência e concordância com estes Termos. O uso continuado após atualizações implica aceitação da versão vigente.

Objeto

A plataforma disponibiliza serviços de intermediação imobiliária, gestão patrimonial, gestão de locações, avaliação, marketplace de serviços, apoio a pós-venda, cadastro de usuários, cadastro de imóveis e painéis operacionais.

Cadastro e conta

Determinadas funcionalidades exigem cadastro. O usuário deve fornecer dados verdadeiros, atualizados e completos. É vedado cadastrar terceiros sem autorização ou usar identidade falsa. A SCRISA poderá solicitar comprovação documental, inclusive para perfis profissionais e parceiros.

Perfis de uso

A plataforma pode operar com perfis como administrador, diretor, gerente, corretor, proprietário, cliente, investidor, locatário e fornecedor. Cada perfil possui permissões próprias e a SCRISA pode restringir, suspender ou reclassificar perfis.

Responsabilidades do usuário

Usar o portal de forma lícita; não fraudar, não disseminar conteúdo falso, não violar direitos de terceiros, não tentar explorar vulnerabilidades, não anunciar imóvel sem autorização ou sem poder legítimo de intermediação.

Responsabilidades da plataforma

A SCRISA buscará manter a plataforma funcional e segura, mas não garante disponibilidade ininterrupta, ausência total de falhas, nem fechamento de negócio sem processo formal. Manutenções, correções e indisponibilidades podem ocorrer.

Intermediação e natureza das informações

Anúncios, características, disponibilidade, valores, taxas e condições podem depender de validação posterior. Publicação no portal não equivale, por si só, a garantia de contratação, exclusividade ou conclusão de negócio.

Marketplace e prestadores

Fornecedores e parceiros podem se cadastrar para oferta de serviços. A SCRISA pode validar, aprovar, reprovar, suspender ou remover perfis e ofertas. A contratação de serviços pode depender de orçamento, aceite e regras específicas.

Comissões e remuneração

Nos casos de intermediação, a remuneração, comissão, taxa de administração, repasse ou participação dependerá de contrato, autorização, política comercial, regulamento específico e/ou instrumento próprio entre as partes.

Propriedade intelectual

Marca, identidade visual, software, conteúdo, estrutura do portal, textos, imagens, bases derivadas e materiais da plataforma são protegidos. É proibida reprodução, raspagem, cópia sistemática ou uso sem autorização.

LGPD e dados pessoais

O tratamento de dados pessoais observará a Política de Privacidade e a legislação aplicável. O usuário reconhece que determinados dados serão tratados para cadastro, autenticação, execução de serviços, segurança, prevenção a fraudes, atendimento e cumprimento regulatório.

Suspensão e encerramento

A SCRISA poderá suspender, limitar ou encerrar contas em caso de fraude, inadimplência, irregularidade cadastral, uso abusivo, infração legal, ordem regulatória ou risco operacional.

Limitação de responsabilidade

A SCRISA não responde por negociações realizadas sem intermediação formal, por conteúdo inverídico inserido por terceiros, por falhas de terceiros, por indisponibilidade de rede ou por danos indiretos, lucros cessantes e eventos fora de seu controle razoável.

Canal e notificações

Comunicações operacionais poderão ocorrer pelo portal, e-mail, telefone, WhatsApp corporativo ou outros canais oficiais da empresa.

Foro e revisão jurídica

Estes Termos devem ser submetidos à revisão jurídica final antes da operação em escala. O foro aplicável será definido pela política contratual da empresa e pela legislação competente.